



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 - Centro - Fone (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Email:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9825/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO MENDES**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 928 de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Biênio 2025/2027 os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - conforme segue:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Gisiane Camargos de Freitas**

Suplente: **Eliane Aparecida Ramos**

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Juliana Herrera Rodrigues**

Suplente: **Fernanda Freitas Sessaurre**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: **Claudia Suelen Lopes**

Suplente: **Patrícia Marques Boska Montovani**

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: **Janaina Favaretto Martelozo**

Suplente: **Márcia Dias Conor**

e) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: **João Carlos Rodrigues**

Suplente: **Zilbo Tomaroli Filho**

f) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Titular: **Gabriel Codale Volpato**

Suplente: **João Aparecido Bioni Saes**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 - Centro - Fone (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante dos Usuários de Assistência Social:

Titular: **Santina Pereira da Silva Nascimento** - Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF
Suplente: - **Verenice Camargos Pego da Silva** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Titular: **Jurandir Clementino de Sá** - Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Mandaguáçu- **COREMAN**

Suplente: **Marcos Batista dos Santos** - Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Mandaguáçu- **COREMAN**

b) Representantes de Entidades Assistenciais:

Titular: **Aparecida Gomes de Matos** - Pastoral da Criança

Suplente: **Ivone Matiazzi** - Pastoral da Criança

Titular: **Rosângela Batista Marchetti** - Asilo São Vicente de Paulo

Suplente: **Rosenira Aparecida dos Santos** - Asilo São Vicente de Paulo

c) Representantes dos Trabalhadores do Setor:

Titular: **Heloisa Fernanda Barbosa Mendes** - CRP - Conselho Regional de Psicologia - PR - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

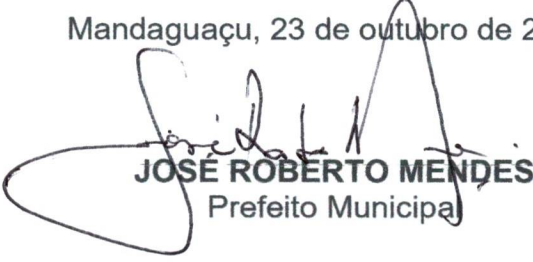
Suplente: **Miriam Raquel Nazaré de Souza** - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social- PR - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: **Cybelli Marina Bazza** - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social- PR - Associação Vida e Esperança

Suplente: **Helena de Oliveira de Souza Bandeira** - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social - PR - Associação Vida e Esperança

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 9714/2025.

Mandaguáçu, 23 de outubro de 2025.


JOSÉ ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

